

PORTARIA Nº 0155/2024 EM, 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo 3.163/2023, no despacho 7, solicitando o Encerramento e Finalização das Deliberações Coletivas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo nº 3.163/2023, que deu origem ao Inquérito Administrativo instaurado para apurar suposto abandono de cargo de Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0293/2023 EM, 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº 934/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal ANA LUCIA DA SILVA ASSUNÇÃO, Professor “A”, matrícula 9205, Gratificação de 10% (dez por cento) por Aperfeiçoamento, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo nº 934/2023.

Parágrafo Único – A gratificação mencionada no caput deste artigo refere-se à conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0156/2024 EM, 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo 5.189/2022, no despacho 44, solicitando o Encerramento e Finalização das Deliberações Coletivas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo nº 5.189/2022, que deu origem ao Inquérito Administrativo instaurado para apurar suposto abandono de cargo de Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

A Fundação Municipal Casimiro de Abreu, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 7 da Lei 14.133/2021.

Art. 1º - Tornar público a nomeação dos servidores Danielly Bernardo Mangifeste mat. 13785, Lidiane de Lima Lousada mat. 15083, Jaqueline Sadi Teixeira Pogiam mat. 15474, Pabulo da Rocha Reis Nunes mat. 15092 e Rogeria Benzin Daudt mat. 2094, como integrantes da comissão pertencente à elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar), DFD (Documento de Formalização de Demanda e TR (Termo de Referencia) dos processos no que se refere o Evento do Festival do Aipim.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Fundação Municipal Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 11/03/2024.

PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO
Presidente da Fundação Casimiro de Abreu
Portaria 013/2023

PORTARIA Nº 0292/2023 EM, 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II, “a” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº 954/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal ANA LUCIA DA SILVA ASSUNÇÃO, Professor “A”, matrícula 11389, Gratificação de 10% (dez por cento) por Aperfeiçoamento, sobre o vencimento base, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo nº 954/2023.

Parágrafo Único – A gratificação mencionada no caput deste artigo refere-se à conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional.”

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 06/2023 - FMSPTMU**

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, vem informar e justificar a necessidade de revogação do pregão eletrônico nº 06/2023, que se encontra em andamento.

Após criteriosa análise e avaliação minuciosa dos termos da referida licitação, constatou-se que a renovação do contrato anterior, ainda vigente, apresenta-se como opção mais vantajosa e econômica para a administração pública. A decisão de revogação baseia-se, portanto, na busca pela otimização dos recursos públicos, visando à economicidade e vantajosidade para o Município.

Ressalta-se que, ao comparar as propostas apresentadas na licitação em curso com as condições estabelecidas no contrato em vigor, observou-se que a renovação do contrato atual proporciona melhores condições financeiras e atende de forma eficiente às necessidades deste FMSPTMU.

Súmula Vinculante nº 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Dessa forma, a revogação do certame referente ao pregão eletrônico nº 06//2023 se torna imperativo para garantir a melhor utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, e eficiência.

Wellington Lima Sobrinho
Presidente FMSPTMU
Port. 1101/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

A Secretária de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Renan Rosa Cardozo, matrícula 15283, e Yuri Moreira Lima Drummond, matrícula 14242, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 022/2024, com a Licita Premier Representações Ltda, CNPJ: 33.889.178/0001-94, para prestação de serviços de cabeamento estruturado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Processo Administrativo 2831/2023.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

Bárbara Coutinho Bastos
Secretário Municipal de Governo
Portaria 410/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Débora da Silva Aguiar, matrícula 6092, para atuar como Gestor do Contrato nº 021/2024, com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, para publicação de atos oficiais, administrativos e outras matérias de interesse do Município de Casimiro de Abreu no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, principalmente para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo.

Processo Administrativo 5545/2023.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

Bárbara Coutinho Bastos
Secretário Municipal de Governo
Portaria 410/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Régis Silva Bento, matrícula 6154, para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2024, com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 28.542.017/0001-90, para publicação de atos oficiais, administrativos e outras matérias de interesse do Município de Casimiro de Abreu no DIARIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, principalmente para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo.

Processo Administrativo 5553/2023.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

Bárbara Coutinho Bastos
Secretário Municipal de Governo
Portaria 410/2023

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

A Secretária de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Sara Robaine de Moraes, matrícula 11080, para atuar como Gestor do Contrato nº 021/2024, com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, para publicação de atos oficiais, administrativos e outras matérias de interesse do Município de Casimiro de Abreu no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, principalmente para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo.

Processo Administrativo 5545/2023.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

Bárbara Coutinho Bastos
Secretário Municipal de Governo
Portaria 410/2023

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

A Secretária de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Sara Robaine de Moraes, matrícula 11080, para atuar como Gestor do Contrato nº 021/2024, com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 28.542.017/0001-90, para publicação de atos oficiais, administrativos e outras matérias de interesse do Município de Casimiro de Abreu no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, principalmente para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo.

Processo Administrativo 5553/2023.

Casimiro de Abreu, 06 de março de 2024.

Bárbara Coutinho Bastos
Secretário Municipal de Governo
Portaria 410/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº. 019/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba / SP – CEP: 06502-160.

Prazo para a Execução dos Serviços: O prazo para execução dos serviços compreende o período do contrato vigente, válido até a data de 16/02/2025;

Valor: 391.144,14 (Trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)